



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 050 Exercício de: 2023

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2023  
Dispõe sobre a concessão da "Medalha  
Vereadora Adna Horri Faria" à Senhora  
Marielis Isabel Fonseca Rondon.

Nome: Vereador Wilian Morinho

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 06/06/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>06/06/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 013 /2023

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	<u>500</u>
Fls. Nº	<u>291</u> Livro Nº <u>42</u>
<u>30/03/2023</u>	
SECRETARIA	

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora **Marielis Isabel Fonseca Rondon.**

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida à Ilustríssima Senhora **Marielis Isabel Fonseca Rondon** a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela Resolução nº 218/2022.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora **Marielis Isabel Fonseca Rondon** em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Ver. Wilian Morrinho, 30 de março de 2023.

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/2023  
  
PRESIDENTE

APROVADO EM INÍCIA DISCUSSÃO  
em Sessão de 06/06/23  
  
PRESIDENTE

**Wilian Morrinho.**  
Vereador.

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>06/06/23</u>	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Justificativa

O objetivo da medalha Adna Hossri Faria é homenagear mulheres que se destacarem na luta pelos direitos da mulher com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedoras de especial reconhecimento.

Desta forma, é mais do que merecida a homenagem que indico através deste requerimento, para a Sra. Marielis Isabel Fonseca Rondon.

Marielis Isabel Fonseca Rondon, conhecida e reconhecida como nossa médica cubana, nasceu em 18/10/1977, em Cuba. Casada, mãe de um filho e uma filha de coração, Miguel e Malena de 23 e 24 anos, ambos eram estudantes de medicina em 3º e 5º ano, já emigrantes aqui em Brasil.

A Dra. Mary é Formada em Medicina, pós-graduada em Clínica Geral, Psiquiatria Geral, Master em Direção e Saúde, formações essas concluídas em Cuba no ano 1995 até 2013. Foi professora do 1º e 5º ano da Carrera de medicina de clínica geral e psiquiatria.

Chegou em 2016 ao Brasil no projeto Mais Médico na cidade de Campinas, Bairro São Marcos, desempenhando seu trabalho como clínico geral, sendo muito querida e aceita pela população. Logo com o rompimento do contrato viajou a Cuba e logo retornou para morar definitivamente no continente.

No Brasil, no ano 2019 a 2020 trabalhou como cuidadora de idoso, atendente em farmácia, assistente médico, até chegar a pandemia, que então viajou até Pará para trabalhar por 5 meses no hospital de campanha de Belém, no município de Curianópolis.

Regressou a São Paulo para o município Jaguariúna atuando como clínica geral na UBS Roseira de Baixo. É muito querida e respeitada pela equipe de trabalho e pela população. Mantém-se como Especialista em Atenção à saúde da Família Brasileira pela Universidade De São Paulo e como Terapeuta Holística Ortomolecular na Bahia.

Em setembro de 2022 trabalhou como terapeuta na cidade de Jaguariúna, no projeto de atendimento às famílias de meninos autistas, experiência essa que levará no coração para toda a vida, acreditando em uma sociedade justa, democrática e solidária, atuando com dignidade, respeito, sempre representando muito bem as mulheres e a nossa cidade de Jaguariúna.

Apaixonada pela saúde do povo brasileiro.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 231/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

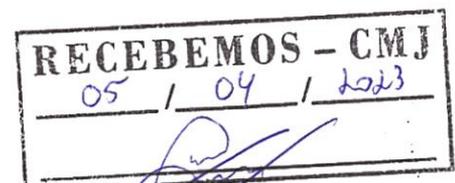
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 013 do Sr. Francisco S. Campos – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Marielis Isabel Fonseca Rondon, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projetos de Decreto Legislativo nº 013/2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 de 2023**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WILIAN BARBOSA DO  
MORRINHO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE  
CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE  
TOLEDO LIMA JUNIOR**

**Parecer: FAVORÁVEL**

LIDO EM SESSÃO  
DE 06/06/23  
Wiliam Silva  
PRESIDENTE

De iniciativa do nobre Vereador, Wilian Barbosa do Morrinho, o Projeto de Decretos Legislativo nº 013/2023, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Marielis Isabel Fonseca Rondon.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Projetos de Decreto Legislativo nº 013/2023

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de 2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente - Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023

*Rodrigo Reis de Souza*

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Secretário - Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

*Afonso Lopes da Silva*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente - Relator

*Erivelton Marcos Proêncio*

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO -**

Vice - Presidente

*Francisco de Souza Campos*

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

*José Muniz*

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente

*José Alaercio de Toledo Lima Junior*

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice-presidente - Relator

*Walter Luis Tozzi de Camargo*

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 442

(Autoria: Vereador Wílian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Marielis Isabel Fonseca Rondon

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Marielis Isabel Fonseca Rondon, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Marielis Isabel Fonseca Rondon em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 442

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Marielis Isabel Fonseca Rondon

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Marielis Isabel Fonseca Rondon, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Marielis Isabel Fonseca Rondon em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 386/2023

Jaguariúna, 07 de junho de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 06 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 441 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre da Silva Santos.  
(aprovado por 11 votos favoráveis e 02 contrários)
2. Decreto Legislativo nº 442 do Sr. Wiliam Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marielis Isabel Fonseca Rondon.  
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 443 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Aparecida Cordeiro Hossri.  
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 444 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Rosali Aparecida Mussato Silva.  
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 445 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Leandro Augusto dos Santos.  
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 446 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Katia do Carmo Ferreira Nunes de Camargo.  
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 447 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Gislene Picceli Lima.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.

